



DECRETO 6603, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Decreta luto oficial por três dias".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído luto oficial, no Município de Guairá, por três dias, compreendido entre 03 de janeiro a 05 de janeiro de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Eliza Vaccaro da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de janeiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos